

Fundação dos Cursos Juridicos (*)

J. C. Ataliba Nogueira

Catedrático de Teoria Geral do Estado

Celebramos, ano após ano, com religioso carinho e devotado amor, a fundação dos cursos juridicos no Brasil, com a criação das Academias de Direito de S. Paulo e de Olinda. Não obstante repetir-se a festividade já por cento e vinte e quatro vezes, nunca se apresenta com os caracteres de rotina e, menos ainda, com o enfado de dever a ser cumprido. Bêm ao contrário, há sempre nestas festas o viço das flores ainda no canteiro, com o perfume e o colorido como se foram apenas desabrochadas. E' que para boa parte dos academicos por primeira vez se lhes abre o coração ao participarem deste ato festivo de 11 de agosto. Para os demais estudantes a renovação da festa de familia é o gaudio que experimentam outra vez, porém com sensação de novidade. E para os antigos alunos e para os jovens e velhos mestres, a repetição do ato constitui mesmo prazer tanto maior quanto os anos vão alongando e tornando longinquo o 11 de agosto do seu tempo de calouro. Não pode haver monotonia quando o jubilo inunda as almas, confundindo velhos e moços, mestres e discipulos, alunos e ex-alunos nas comemorações da data histórica.

(*) Oração proferida nas Comemorações do dia 11 de Agosto de 1951.

Liames históricos

E não é raro o ano em que alguma nota de originalidade se acrescenta aos festejos costumeiros. Assim é que hoje a missa foi celebrada por frei Gabriel da Veiga, nosso antigo aluno nesta Faculdade, o qual um belo dia, nas arcadas que circundam o severo claustro, sentiu o chamado divino e entrou para a religião de S. Francisco. Tais os liames históricos desta casa com os humildes mendicantes do pai seráfico, a ponto de podermos afirmar que o inteligente e vivo estudante, já antes de sua vocação estava em convento franciscano e depois dela não pôde mais esquecer quanto vincula a sua ordem à sua veneranda Academia.

E' o novo frade o ultimo élo dessa cadeia que o nosso querido Spencer Vampré, mestre e historiador da Faculdade, narra estar ligando os franciscanos ao Brasil nascente, com frei Henrique de Coimbra e com os missionários que foram os primeiros a aprender a lingua da terra; o franciscanismo e a cultura, com Alexandre de Hales, S. Boaventura, Duns Escôto, Rogerio Bacon, Raimundo Lulio, Guilherme de Occam, aos quais acrescento frei Agostinho Gemeli, ainda vivo e o doutor Santo Antonio de Lisboa.

Tradições franciscanas

Não somos apenas vizinhos parede-e-meia dos franciscanos, pois esta soberba casa moderna já foi um dia a parte principal do velho convento da provincia franciscana da Imaculada Conceição. Muitas obras, mesmo juridicas, há trezentos anos se encontram em nossa biblioteca, antes ainda de se lhe acrescentarem as livrarias dos bispos do Funchal e de S. Paulo, devido ao zêlo dos frades que as conservaram e doaram à Faculdade nascente, consoante o devido registro no livro do tombo do convento de São Francisco. Entre elas, queremos salientar as "Opera omnia" do nosso caroavel Santo Antonio, em que avultam lições de moral, em verbo tão eloquente que inspirou a propria eloquencia do

padre Antonio Vieira. O grande taumaturgo pode ser também apontado como mestre de direito, não apenas por ser o doutor evangelico, mas também pela sua vida, breve de apenas trinta e seis anos, assim resumida na legenda “Assidua”: “Reconduziu à paz fraterna os que jaziam em discordia; restituiu a liberdade aos que estavam escravos; fez restituirem as usuras e quanto havia sido subtraído mediante rapinas e roubos; fez pagarem indenização por danos causados”, sem esquecermos a sua obra de moralização dos costumes e a famosa lei por ele redigida, cujo manuscrito se encontra na camara legislativa de Padua.

São estas por assim dizer as nossas tradições franciscanas, a mostrarem que não foi apenas a fortuita coincidência histórica que nos aproximou um dia, nesta capital da provincia de São Paulo.

Espirito de apostolado

Isto não importa todavia a afirmação de que a Faculdade houvesse recebido grande inspiração franciscana. Sempre conviveram aqui idéias varias e varios sistemas. As paredes do primitivo convento, porém, herdaram-nos o espirito do apostolado, haurido pelas gerações que por aqui passaram, pois desta casa saíram apóstolos dos direitos e das liberdades. O sonho do visconde de São Leopoldo, revelado em seu projeto, na assembléa constituinte de 1823, realizou-se com a carta de lei de 11 de agosto de 1827, sancionada por D. Pedro I, o fundador do imperio e referendada por aquele mesmo titular.

Reconstrução intelectual

Nestes cento e vinte quatro anos, influíram em nossas catedras doutrinas provenientes das mais afamadas universidades européas; fulgiram, nos corpos docente e discente, nomes de juristas e de professores, dentre os maiores do Brasil; forjou-se, aqui, como em Olinda e no Recife, o direito patrio, originado da transformação do direito rei-

nol, sendo a obra dos praxistas e do outros luzeiros de alem-mar substituída a pouco e pouco pela elaboração nacional. A nossa Faculdade de Direito vai jungindo o presente ao passado, vai casando o progresso com a tradição, vai afirmando de cada vez mais a sua grandeza e o seu renome cultural.

Muito mais nos promete o futuro, graças às inovações em estudo e as já projetadas. Não demorará muito e teremos entre nós fundados o instituto de direito publico, o instituto de direito privado, o instituto de filosofia juridica, o instituto de direito penal, alem de novos seminários que se juntarão aos já existentes. Estes e outros acrescimos concorrerão para maior eficiencia do ensino do direito, para melhor cultivo das letras juridicas e para a elaboração de trabalhos de cunho original, de tal forma que ainda mais cresce o renome da nossa gloriosa Academia. Contribuirá, assim, para que a Universidade atinja o fastigio desejado e venha a ser a consciencia intellectual da comunidade, o cenaculo em que continuamente se faça a critica e a valorização das idéias, em que se elabore a independencia cultural de professores e alunos. Seja tarefa universitária a de repensar a nossa tradição, a de criar a nossa cultura, mesmo em meio da actual civilização de massa e civilização mecanica. Semelhante reconstrução intellectual exige que se vá ao fundo das doutrinas, que se liguem as verdades particulares aos principios em que se fundam, pois uma vida, que não busca a reflexão do que ela mesma é, não é vida humana. Importa examinar não apenas a escolha dos meios de viver, mas tambem a natureza dos valores que surgem em nossa vida.

Reelaboração

Eis aí a nossa missão. Eis a missão que compete aos professores universitários e aos alunos. Somente no mundo cristão é que verificamos a possibilidade de tão alta pesquisa. Donde foi banido o cristianismo tambem desapa-

receu o espirito de livre critica e de livre investigação. Reclamam os cristãos a liberdade necessária para a Universidade desempenhar realmente o seu papel.

De modo particular às Faculdades de direito é que incumbe reelaborarem as doutrinas juridicas. Sem duvida que há o substractum eterno, acima das contingencias de tempo e lugar. Há uma ordenação juridica natural, na qual é posto o direito elaborado pelo estado. E' mister investir de novo à cerca desse direito perene, de suas relações com o direito positivo, àcerca da reconstrução do estado por exigencia das profundas transformações sociais e economicas a que estamos assistindo. Está-se renovando o direito, em cada um dos seus ramos, de maneira muitas vezes tão radical que já alguns institutos se tornam irreconheciveis.

Esta tarefa para ser justa, para ser digna do homem, só pode ser executada por aquele, que não admita o materialismo, vitorioso em grande parte do mundo. O cáos em que nos encontramos, a falta de convicção doutrinaria em que no geral nos debatemos, a vacilação de numerosas teorias juridicas, a fraqueza de muitas instituições, quer de direito publico quer de direito privado, o desprestigio da autoridade e muitos outros males que assinalam a crise do estado e a crise da nossa ciencia, são devidos aos erros acumulados, às injustiças consagradas em códigos e leis, ao desvirtuamento das universidades, cujas faculdades quase passaram a constituir méras escolas profissionais.

Testemunha das transformações

Ora, os problemas capitais do mundo de hoje são filosoficos ou economicos, uns e outros a serem resolvidos pela cultura. Os proprios problemas economicos se acham iutivamente encadeados à tecnica e o progresso tecnico tambem é dado pela cultura. Daí a posição da nossa Faculdade de Direito e de toda a Universidade, na hora presente.

Enxergam todos que sómente o comunismo e o cristianismo podem disputar a supremacia, a conquista da intelligencia e do coração dos homens. Dia virá em que se erguerão sózinhos no cenário do mundo. “Estão persuadidos os comunistas de que representam o movimento atual da história; estão convictos de que trazem ao mundo a civilização nova de que ele carece, aquela que há de substituir a civilização cristã, a cultura nova que há de ocupar o lugar da cultura cristã. Arrastados pelo seu entusiasmo de movimento jovem, os comunistas se não preocupam de buscar nas formas antigas da civilização os elementos que poderiam ser utilmente integrados no mundo novo por eles forjado. Eis a grande diferença entre uma e outra corrente: os católicos esclarecidos preocupam-se com o renovamento, ao passo que os comunistas — como dissemos — não sonham com nenhum renovamento: são eles a renovação do mundo. Doutrina e movimento, que em sua forma atual não contam sequer meio século de idade, de modo algum podem conhecer o problema da renovação. O cristianismo, pelo contrário, em sua história bimilenar, já presenciou numerosas transformações, já viu o mundo mudar, numerosas vezes, e, mais ainda, já concorreu decisivamente com a sua concepção da vida, com o seu espiritualismo e sobretudo com a invocação da sua missão divina, para mudar a face da terra, banir civilizações caducas e modificar a feição social, política e até economica dos povos.

Decidida vontade

Busca o cristianismo a conversão das almas para Jesus Cristo e a realização da vida de Cristo nos homens. O problema social e económico é entrevisto sob este prisma: o cristão, na medida em que o é intensamente, é um insaciado de justiça e de caridade, tomada esta palavra no verdadeiro sentido de amor cristão. Reage ele contra todos os ódios, egoismos e injustiças, com vigor proporcionado à intensidade de sua vida sobrenatural.

Com tal concepção da vida e do universo é que o cristianismo prepara a ambiente social e pode disciplinar o coração e também a inteligência de mestres e alunos da Universidade. Disse Jesus Cristo: “Buscai o reino de Deus e a sua justiça; o resto vós será dado de acréscimo.”

Mestres e alunos desta centenaria Faculdade, voltemo-nos para o seu passado a fim de nele enxergarmos a decidida vontade com que aqueles que nos precederam sempre se dedicaram à obra de colaboração da ciência na solução das questões jurídicas, políticas, económicas e sociais. E’ verdade que os problemas de hoje ultrapassam em gravidade e dificuldade os das gerações que nos precederam. Não importa, porque, neste 11 de Agosto, rememoramos outra vez a fortaleza de animo e a decidida vontade herdadas daqueles que erigiram tão alto o nome da nossa veneranda Academia.